



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RETIFICAÇÃO 01

EDITAL IFAP PROEN Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA
INTEGRADA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e da Comissão de Processo Seletivo 2021.1, faz saber a **Retificação 01** para o Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados nos *Campi* Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2021, sendo denominado PS Integrado 2021.1.

Onde se lê:

1.4. O PS Integrado 2021.1 seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	06/01/2021
Prazo para impugnação contra o edital	Até 11/01/2021
Resposta à impugnação e publicação de retificações se houver	12/01/2021
Período de Inscrições	13/01 a 26/01/2021
Prazo de vencimento da GRU – Taxa de Inscrição	27/01/2021
Período para Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição	11/01 a 15/01/2021
Resultado preliminar dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	18/01/2021
Prazo para entrada de recurso contra o resultado preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	19/01 a 23/01/2021
Resultado Final dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recursos	25/01/2021
Homologação dos candidatos inscritos	A partir de 02/02/2021
Resultado provisório da análise documental	10/02/2021
Prazo para entrada dos recursos contra a homologação dos candidatos inscritos e resultado provisório da análise documental.	10/02 a 17/02/2021
Resultado do recurso contra a homologação dos candidatos inscritos e resultado da análise documental.	18/02/2021
Resultado final da análise documental e convocação para matrícula	A partir de 18/02/2021
Matrícula	01 a 04/03/2021
Cronograma de convocação para Vagas Remanescente	
Convocação de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes	05/03/2021
Período de Matrículas das vagas remanescentes	08 a 09/03/2021
Início das aulas	Conforme calendário

Leia-se:

1.4. O PS Integrado 2021.1 seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	06/01/2021
Prazo para impugnação contra o edital	Até 11/01/2021
Resposta à impugnação e publicação de retificações se houver	12/01/2021
Período de Inscrições	13/01 a 26/01/2021
Prazo de vencimento da GRU – Taxa de Inscrição	27/01/2021
Período para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/01 a 17/01/2021
Resultado preliminar dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	18/01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Prazo para entrada de recurso contra o resultado preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	19/01 a 23/01/2021
Resultado Final dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recursos	25/01/2021
Homologação dos candidatos inscritos	A partir de 02/02/2021
Resultado provisório da análise documental	10/02/2021
Prazo para entrada dos recursos contra a homologação dos candidatos inscritos e resultado provisório da análise documental.	10/02 a 17/02/2021
Resultado do recurso contra a homologação dos candidatos inscritos e resultado da análise documental.	18/02/2021
Resultado final da análise documental e convocação para matrícula	A partir de 18/02/2021
Matrícula	01 a 04/03/2021
Cronograma de convocação para Vagas Remanescente	
Convocação de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes	05/03/2021
Período de Matrículas das vagas remanescentes	08 a 09/03/2021
Início das aulas	Conforme calendário

10. DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

10.2. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 6.1, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

Leia-se:

10.2. Os candidatos que concorrerão as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão anexar, além da documentação constante no subitem 10.1, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

Onde se lê:

10.2.2. Comprovação de renda familiar, obrigatória para as cotas C1, C2, C3 e C4. Os documentos mínimos para comprovação da renda familiar bruta/mensal estão dispostos no Anexo XI;

Leia-se:

10.2.2. Comprovação de renda familiar, obrigatória para todas as cotas. Os documentos mínimos para comprovação da renda familiar bruta/mensal estão dispostos no Anexo XI;

Onde se lê:

10.2.2.1. Questionário de perfil socioeconômico, conforme o Anexo X. (obrigatório para as cotas C1, C2, C3 e C4).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Leia-se:

10.2.2.1. Questionário de perfil socioeconômico, conforme o Anexo X. (obrigatório para todas as cotas).

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

Marcos Araújo de Almeida
Presidente da Comissão do PS Integrado 2021.1
Portaria nº. 1192/2020/GAB/IFAP

Gilceli Chagas Moura
Pró-reitora de Ensino em Exercício
Portaria nº 1392/2020/GAB/IFAP